

DECRETO Nº005/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no orçamento vigente de 2014, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008–Manutenção do Dep. Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e despesas com Locomoção (Cód.26)

Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008–Manutenção do Dep. Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (Cód.24)

Valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se
João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA